



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



LEI MUNICIPAL Nº 2.052/2019.

**Revoga as Leis Municipais nº 1.720/2009
e nº 1.166/1991, e dá outras providências.**

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita Municipal
de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela
sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Revoga as Leis Municipais nº 1.720/2009 e nº 1.166/1991, para
atendimento as determinações dos órgãos de Controle.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 13 de dezembro de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixada no
local de costume na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de
Icém.

CLAUDETE TORREZIN VILELA

Oficial de Gabinete